

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 013/2017 - CPL/PMP**

**Processo Licitatório nº. 018/2017**  
**Dispensa nº. 004/2017**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2017 – CPL/PMP, firmado em 06 de junho de 2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, e a ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO.**

**OBJETO:** Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, a permanência dos motivos declarados no Ofício nº. 071/2018, da lavra do Secretário Executivo Municipal das Finanças Públicas, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com a **Locação de Imóvel, localizado na Rua Antônio Alves Maciel Filho, 1464 - Centro, Palmares – PE, para funcionamento da Secretaria Executiva das Finanças Públicas do Município dos Palmares.**

**RESOLVEM**, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 013/2017 - CPL/PMP, firmado em 06 de junho de 2017, através do qual foi pactuado a Locação de Imóvel, localizado na Rua Antônio Alves Maciel Filho, 1464 - Centro, Palmares – PE, para funcionamento da Secretaria Executiva das Finanças Públicas do Município dos Palmares.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, que compreende o período de **06 de junho 2018 a 06 de junho de 2019**, no valor total **R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil, e seiscentos reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

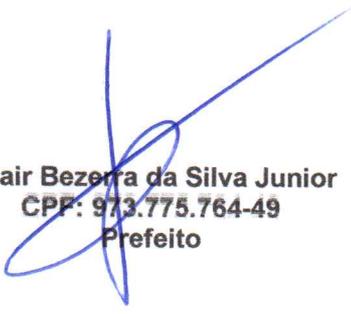
**6000 - SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**  
**4.122.402.2.161 – MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERV. DA SEC. DE FINANÇAS PÚBLICAS**  
**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

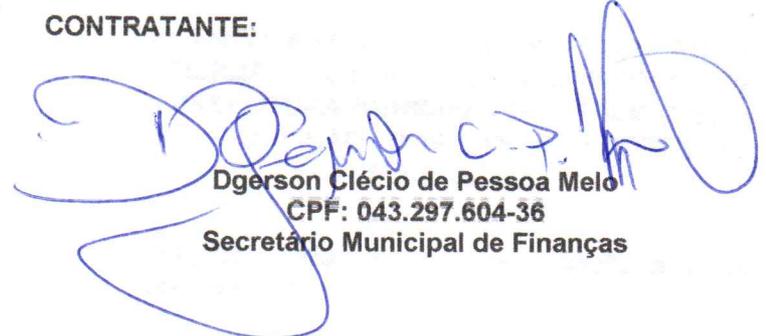
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 06 de junho de 2018.

**CONTRATANTE:**

  
Altair Bezerra da Silva Junior  
CPF: 973.775.764-49  
Prefeito

  
Dgerson Clécio de Pessoa Melo  
CPF: 043.297.604-36  
Secretário Municipal de Finanças

**CONTRATADA:**

  
ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.974.640/0001-56  
Representante Legal: Damiano Gomes Pereira Filho  
CPF: 193.237.004-87

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Maria Jane da Silva Lima  
CPF: 1163 609 059 34

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 046684.224-44